



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 084/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA ANALISAR A LIBERAÇÃO DAS FOLGAS ABONADAS COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'g', inciso II, artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Art. 9º da Lei Complementar nº 019/2020, de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Nelson Marcelino Lara, Secretário Municipal de Administração e na sua falta o senhor Hugo Lemos Vaz Silva, Controlador para analisar os requerimentos de folgas abonadas, nos termos da Lei Complementar nº 019/2020.

Art. 2º - Os servidores ora designados deverão analisar os cartões de pontos dos servidores que requerer as folgas, e diante desta apuração poderão deferir ou indeferir os pedidos apresentados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Abril de 2020.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Maio de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis